DECRETO Nº 1.352
de 19 de fevereiro de 2008

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição, nos termos do artigo 3°, do Decreto n° 555, de 14 de março de 1991, sob a presidência do primeiro:

I - Dr. José Roberto Marcelo - representante do Departamento de Saúde e Promoção Social;

II - Maria Otília Ferraz - representante do Departamento de Saúde e Promoção Social;

III – Sonia Aparecida dos Santos - representante do Departamento de Saúde e Promoção Social;

IV – Silvia Helena Cirino Perassoli - representante do Departamento de Saúde e Promoção Social;

V – Aidir Aparecida do Carmo - representante do Departamento de Saúde e Promoção Social;

VI - Dr. Hamilton Antonio Perrone - representante da área

médica;

VII - Dr. José Ernesto Poli - representante da área odontológica;

VIII – Samira Dib Hussein - representante dos prestadores serviços de saúde privados;

IX – Ana Beatriz Ferreira Naves - representante da área de assistência social;

X – José Rômulo Rodrigues - representante dos usuários do PSF;

XI – Simone Anacleto de Oliveira Ijans – representante da área educacional;

XII – Jaime Gimenes Ricobelo – representante dos comerciantes;

XIII – Nadir Novakosk – representante dos assentados do Horto Guarany;

XIV – Simone Alves de Oliveira – representante dos estudantes;

XV – Larry Lima Silva - representante dos estudantes;

XVI – Paulo José de Campos – representante da área empresarial;

XVII – Lourdes Alves de Campos – representante das entidades filantrópicas.

Art. 2° As atribuições dos membros do Conselho Municipal de Saúde são relacionadas no artigo 2°, do Decreto n° 555, de 14 de março de 1991, alterado pelo Decreto n° 1.175, de 14 de fevereiro de 2006.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o artigo 2° do Decreto n° 1.175, de 14 de fevereiro de 2005, e o Decreto n° 1.274, de 25 de agosto de 2006.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS,
Em 19 de fevereiro de 2008

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo